



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.021/11/8/67

Fls. 2

tímetros) pelo lado esquerdo divisando com o próprio expropriado, e, finalmente, 15,40 m (quinze metros e quarenta centímetros) pelo lado dos fundos, divisando com Firmino Rodrigues Bonfim; a figura assim descrita circunscreve a área total de 176,25 m² (cento e setenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados) e consta pertencer a **BENEDITO CORDEIRO**."

ÁREA QUATRO - " Um terreno , de forma irregular, contendo uma casa de moradia, sob nº 10 da Rua Jacareí, desta cidade, com a área construída de 52,00 m² (cincoenta e dois metros quadrados), medindo --- 9,00 m (nove metros) de frente para a Rua Jacareí; 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros) pelo lado esquerdo, divisando com Laureana Prado Guimarães; 19,70 m (dezenove metros e setenta centímetros) pelo lado direito divisando com herdeiros de Pedro A. Calazans, e, finalmente, 5,30 m (cinco metros e trinta centímetros) pelo lado dos fundos divisando com Laureana Prado Guimarães; a figura assim descrita, circunscreve a área de 140,85 m² (- cento e quarenta metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) e consta - pertencer a **BENEDITO GUIMARÃES COPINE**."

ÁREA CINCO - " Um terreno, de forma irregular, - contendo uma casa de moradia, sob nº da Rua Jacareí, desta cidade, com a área construída de 50,00 m² (cincoenta metros quadrados), medindo 0,80 m (oitenta centímetros) de frente para a Rua Jacareí; 20,60 m (vinte metros e sessenta centímetros), 5,90 m (cinco metros e noventa centímetros) e 20,00m (vinte metros) pelo lado direito, em linhas quebradas; 40,40 m (quarenta metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo divisando com a Rodovia Presidente Dutra e, finalmente, 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros) p₄ lo lado dos fundos, divisando com os herdeiros de Pedro Calazans; o terreno assim descrito circunscreve a área total de 104,00 m² (cento e quatro metros quadrados) e consta pertencer a **LAUREANA PRADO GUIMARÃES**."

ÁREA SEIS - " Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, medindo 5,60 m (cinco metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Jacareí; 39,70 m (trinta e nove metros e setenta centímetros) pelo lado esquerdo divisando com Benedito Guimarães Copine e Laureana Prado Guimarães; 41,20 m (quarenta e hum metros e vinte centímetros) pelo lado di_{reito} confrontando com remanescente de propriedade de herdeiros de Pedro Ca_{lazans}, e, finalmente, 13,00 m (treze metros) pelo lado dos fundos, _odivisan_{do} do com herdeiros de Pedro Calazans; a figura assim descrita circunscreve a área total de 362,00 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados) e - consta pertencer a **HERDEIROS DE PEDRO A. CALAZANS**."

ÁREA SETE - " Um terreno, de forma irregular ,



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.021/11/8/67

Fls. 3

sem benfeitorias, medindo 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) de frente para a Rua Santa Branca; 37,50 m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, divisando com a Rodovia Presidente Dutra; 35,40 m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo, divisando com os herdeiros de Pedro Calazans e, finalmente, 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) pelo lado dos fundos, divisando com Laureana Prado - Guimarães e herdeiros de Pedro Calazans; a figura assim descrita circunscreve a área total de 262,00 m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados), e consta pertencer a HERDEIROS DE PEDRO CALAZANS."

ÁREA OITO- " Um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, situado ao lado do imóvel sob nº 45 da Rua Santa Branca, medindo 13,00 m (treze metros) de frente para a Rua Santa Branca; 35,40 m (trinta e cinco metros e quarenta centímetros) pelo lado direito, confrontando com o terreno de herdeiros de Pedro Calazans; 3,10 m (três metros e dez centímetros) pelo lado dos fundos, divisando, ainda, com o terreno de herdeiros de Pedro - Calazans, e, finalmente, 34,00 m (trinta e quatro metros) pelo lado esquerdo, divisando com remanescente de terreno de herdeiros de Pedro Calazans; a figura assim descrita circunscreve o total de 273,00 m² (duzentos e setenta e três metros quadrados), e consta pertencer a HERDEIROS DE PEDRO CALAZANS."

ÁREA NOVE - " Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, medindo 17,40 m (dezessete metros e quarenta centímetros) de frente para a antiga Estrada de Rodagem São Paulo-Rio; 68,50 m (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros) pelo lado direito, divisando com a Rodovia Presidente Dutra; 56,80 m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros) pelo lado esquerdo, divisando com terreno remanescente dos ora expropriados e, finalmente, 15,10 m (quinze metros e dez centímetros) pelo lados dos fundos, divisando com Quem de Direito; a figura assim descrita, circunscreve a área total de 934,00 m² (novecentos e trinta e quatro metros quadrados), e consta - pertencer a HERDEIROS DE PEDRO CALAZANS."

Artigo 2º - Havendo concordâncias quanto aos prazos e as formas de pagamento, far-se-ão as expropriações por acordos, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

A) - que os prazos não ultrapassem os valores fixados nos laudos de avaliação;

B) - que os proprietários ofereçam títulos de domínio ou filiações trintenárias e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros ônus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Ficam consideradas de natureza urgente as desapro



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 1.021/11/8/67

Fds. 4

priações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto engrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o decreto nº 458, de 26 de abril de 1962.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em onze de agosto de 1967.

Emano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor

4
10-10-67
[Handwritten signature]